



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3008 – Quinta-feira, 19 de Abril de 2007

HPS comemora 63 anos

Hoje, 19, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) comemora 63 anos. Para marcar a data, será realizada uma celebração ecumênica com a direção, funcionários e aposentados. À tarde (16h), o secretário municipal de Saúde visita as instalações da instituição, assina o Decreto de Implantação do Comitê de Qualidade de Vida do Servidor no HPS e participa da celebração com bolo de aniversário no refeitório (3º andar).

A idéia do decreto é contribuir para a qualidade de vida do servidor municipal do hospital, incentivando ações para fortalecer a auto-imagem, a dignidade e a transparência no desempenho das atribuições no ambiente de trabalho, servindo também como modelo à implantação dos demais comitês na Prefeitura.

De 1944 até hoje, sob constante modernização profissional e tecnológica, o HPS tornou-se referência no atendimento de urgências e emergências em todo o estado - os serviços especializados são referência para o sul do Brasil, funcionando 24 horas por dia, com atendimento gratuito. Atualmente, com 1,4 mil servidores, o hospital oferece 139 leitos, sendo

38 de UTI, e já realizou nesse ano mais de 105 mil atendimentos, em 22 diferentes especialidades médicas, incluindo o SAMU desde 1995.

Reformas

Algumas reformas devem ser iniciadas até o final de ano nas instalações do térreo do hospital (Projeto QualisUS). Serão transferidos os setores de traumatologia e radiologia para o andar térreo, facilitando o acesso da população. Alterações também estão previstas para as salas de sutura e atendimento clínico de urgência (unificação e ampliação dos dois setores, implantação de mais quatro leitos). O Qualisus repassará ao HPS cerca de R\$ 4,2 milhões. A contrapartida da Prefeitura é 20% desse valor.

Outra obra prevista é na Unidade de Queimados, única UTI para queimados do estado. Em parceria com a Fundação Pró HPS, a campanha "HPS: Histórias com Final Feliz" pretende obter os recursos necessários para essa reforma.

A Unidade de Queimados passará de 354 para 784 metros quadrados, com mais leitos, novos serviços e equipamentos com tecnologia de ponta. O setor permanecerá no 5º andar e será subdividido em áreas críticas: bloco cirúrgico e Unidade de Tratamento Intensivo; áreas semi-críticas: Unidade de Tratamento Intermediário (ambulatório de primeiro atendimento e salas de hidroterapia) e áreas não críticas: Áreas de apoio (conforto e unidade de reabilitação).

Com a ampliação da Unidade de Queimados, será possível qualificar os espaços para atendimento ao paciente grave, na UTI, criando boxes individualizados, sistema de condicionamento de ar próprio, espaços para a reabilitação, fisioterapia e recreação. O setor também será integrado ao Bloco Cirúrgico, propiciando mais conforto e segurança no tratamento. Pacientes queimados são submetidos a constantes cirurgias.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Obras no prédio vão qualificar o atendimento

Fiscalização remove ocupações irregulares

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou ontem, 18, mais uma ação de fiscalização e controle de ocupações irregulares em parques, praças, jardins, áreas de preservação e de risco. A operação ocorreu na orla do Guaíba, a partir da Usina do Gasômetro até o limite do Parque Gigante, em conjunto com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Dmlu), Guarda Municipal e Brigada Militar.

Foram retirados cerca de 20 acampamentos com lona, madeira velha e colchões.

O material foi removido em dois caminhões. Na oportunidade, foram abordadas cerca de 60 pessoas e orientadas a se



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Operação ocorreu na orla do Guaíba, a partir da Usina do Gasômetro

dirigirem aos albergues municipais. O DMLU efetuou a limpeza da área.

Hoje na Prefeitura

OPERAÇÃO AR PURO - A Operação Ar Puro, realizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, estará hoje à tarde, das 14h30 às 17h, na Av. Senador Tarso Dutra, Bairro Jardim Botânico.

CONSELHO TUTELAR - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

SANEAMENTO - Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa do 1º Encontro sobre Inovações Tecnológicas no Saneamento - Lodos e Odores, que termina hoje no Hotel Plaza São Rafael. O evento é organizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

LITERATURA - Termina hoje, 19, no Teatro Renascença, o I Fórum Estadual de Literatura Infantil e Juvenil do RS: Compromisso e Qualidade. O evento trouxe a Porto Alegre a professora doutora Marisa Lajolo (Unicamp), autora, entre outros títulos, de *Monteiro Lobato, Um Brasileiro Sob Medida* e *A Formação da Leitura no Brasil*, escrito em co-autoria com Regina Zilbermann.

CULTURA - Estão abertas as inscrições para a terceira edição do curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos. As inscrições para o primeiro trimestre devem ser feitas na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no valor de R\$ 60 (para público em geral) e R\$ 30 (para estudantes, professores e maiores de 60 anos, mediante comprovação). Vagas limitadas.

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

TRÂNSITO - Em razão de obra de emergência na rede telefônica localizada na Av. Independência, no corredor de ônibus, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueou na última terça-feira uma das três pistas no sentido centro / bairro, para proporcionar o contrafluxo. A via deve permanecer bloqueada por cerca de 20 dias.

A EPTC informa que desde a última segunda-feira, das 9h às 18h, por um período de 60 dias, será bloqueado o trecho da Av. Bento Gonçalves, na faixa exclusiva para ônibus da estação Padre Rambo, em razão de obras na pista. As linhas de ônibus que passam no trecho serão desviadas para as pistas laterais.

EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) relata hoje, a partir das 14h, a situação das Fichas de Acompanhamento do Aluno Infrequente (Ficais), em reunião das Redes Locais de Proteção à Infância e Juventude, no Lar Dom Bosco (rua Duque de Caxias, 380).

Alunos da Escola de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, na Vila Mapa participam, durante toda a semana, das atrações do **Planetário Móvel Nicolau Copérnico**. Os estudantes assistem a uma aula, comandada pelos geógrafos Rodrigo Vasques e Eduardo Silveira, e participam de outras atividades. A atividade ocorre pela manhã, à tarde e à noite, beneficiando todas as turmas da escola, inclusive as de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

SAÚDE - Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O objetivo é treinar a população no atendimento inicial e básico em situações como parada cardíorrespiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O treinamento será no dia 28 de abril, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas.

EXPOSIÇÃO - Criações de 14 designers brasileiros inspiradas nos recursos naturais, culturais e atrativos turísticos das cinco regiões do país, poderão ser conferida até o dia 22 de abril no Espaço Vasco Prado da Casa de Cultura Mário Quintana (CCMQ), das 9h às 21h, de terça a domingo.

CULTURA - O público infanto-juvenil da Restinga poderá participar de uma atividade diferente e enriquecedora: a Biblioteca Municipal Josué Guimarães oferece a partir de hoje, 19, a Oficina de Poesia e Performance, com a poeta Telma Scherer. A atividade é voltada à faixa etária dos 8 aos 12 anos.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.542, de 17 de abril de 2007.****Cria a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs (Estações de Rádio Base) - CAUAE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inc. II do art. 38 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs - CAUAE tem como atribuição a análise técnica do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) de Projetos de Estações de Rádio Base previstos na Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, no Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, e no Decreto nº 15.095, de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Integram a CAUAE – Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base:

- I – 01 representante do Gabinete do Prefeito - GP;
- II – 01 representante da Secretaria de Planejamento Municipal - SPM;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM;
- IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV;
- VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED;
- VII – 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

§ 1º Fica assegurada a participação de representante de qualquer outro órgão do Poder Executivo Municipal, que se fizer necessário, a critério da Comissão ou quando houver expedientes específicos de responsabilidade dos órgãos que não estão listados no art. 2º.

§ 2º Nas hipóteses de análise de Estudo de Viabilidade Urbanística de Estações de Rádio Base inseridas em Áreas de Interesse Cultural obrigatoriamente será consultada a Secretaria Municipal da Cultura.

§ 3º O representante da Secretaria de Planejamento Municipal atuará como Secretário Executivo da comissão que trata o presente Decreto.

Art. 3º Os membros da CAUAE, seus respectivos suplentes e o Secretário Executivo serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, por indicação das unidades administrativas respectivas.

§ 1º O suplente assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular.

§ 2º Na hipótese de impedimento permanente será indicado novo representante.

§ 3º Os membros da Comissão são responsáveis pela obtenção dos pareceres técnicos e manifestações dos órgãos que representam, nos prazos determinados.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo representante do Gabinete do Prefeito, cabendo ao Presidente:

- I – dirigir as reuniões da Comissão;
- II – proferir voto de qualidade, em caso de empate nas votações;
- III – manter a ordem e fazer respeitar a legislação vigente;
- IV – decidir questões de ordem;
- V – submeter à discussão e votação a matéria de pauta da reunião;
- VI – fazer cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto;
- VII – convocar reuniões extraordinárias quando necessário;
- VIII – deferir as etapas referentes ao processo das matérias de competência da Comissão.

§ 2º Na ausência do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário

Executivo, investido dos poderes elencados neste artigo.

Art. 5º Ao Secretário Executivo caberá o apoio ao Presidente nas questões inerentes à Comissão e à coordenação dos trabalhos executivos.

Art. 6º Os componentes da Comissão, titulares ou suplentes, terão poderes de representação dos respectivos órgãos para deliberar, através de um parecer técnico, sobre as condições de aprovação ou não do Estudo de Viabilidade Urbanística, submetido à análise da Comissão.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais serão responsáveis pela participação efetiva dos representantes das respectivas unidades administrativas, bem como deverão garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e o respeito aos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º A instalação das reuniões da Comissão, para análise das propostas técnicas, deverá contar com o quórum mínimo de cinquenta por cento mais um dos membros componentes da comissão.

Art. 8º Poderão participar das reuniões da Comissão, se assim for necessário, os responsáveis técnicos, acompanhados ou não dos empreendedores, assim como entidades representativas da sociedade ou conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a fim de que possam prestar esclarecimentos.

Art. 9º Os processos a serem analisados pela Comissão seguirão a rotina operacional estabelecida neste Decreto.

Art. 10. Os interessados deverão protocolizar, junto à CAUAE, requerimento de solicitação de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), devendo já ter sido emitida a Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo (DM), anexando as documentações necessárias conforme Lei nº 8.896/02, Decreto nº 13.927/02, Decreto nº 15.095/06 e qualquer outro documento que a Comissão julgar necessário.

§ 1º Após o protocolo, a documentação será encaminhada a todos os órgãos que compõe a Comissão, com data agendada para a reunião de apresentação dos pareceres técnicos dos componentes da Comissão, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação.

§ 2º Na reunião descrita no § 1º deste artigo, será elaborado parecer geral da Comissão com relação ao expediente em análise, enviando-o ao Conselho Municipal Desenvolvimento Urbano Ambiental para deliberação e, posterior, homologação do Senhor Prefeito Municipal.

§ 3º Cópia do parecer técnico da Comissão, juntamente com uma cópia da decisão do parecer geral do Conselho Municipal Desenvolvimento Urbano Ambiental e mais a prancha de EVU assinada pela Comissão, serão entregues ao responsável técnico ou empreendedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação do Senhor Prefeito Municipal.

§ 4º De posse da documentação de que trata o § 3º deste artigo, o responsável técnico deverá requerer a Licença Ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de expediente próprio.

§ 5º O empreendedor deverá, ainda, requerer a Licença de Edificação junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do expediente único, no qual tramitou a aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística, solicitado a aprovação de projeto e vistoria dos equipamentos.

Art. 11. Os prazos previstos no artigo anterior poderão ser prorrogados pela Comissão, em caso de dificuldades técnicas, reconhecidas por no mínimo cinquenta por cento mais um de seus membros.

Art. 12. Durante a fase de análise das etapas, poderão ser solicitados ajustes pelos órgãos técnicos, ao responsável técnico ou empreendedor, com conhecimento e anuência do Presidente da Comissão.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 20.3 a 3.4.07, durante o impedimento da titular ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 147970, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 11.4.07 (processo 1.14074.07.9).

NOMEIA, de 20.3 a 18.4.07, durante o impedimento da titular LUCIA AMARAL KUMMEL, 147920, por motivo de férias, MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 11.4.07 (processo 1.14073.07.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, RODRIGO MAFFEI, 539240, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 23.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 13.4.07 (processo 1.14681.07.2).

EXONERA, por solicitação, DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, 779481/1, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, a contar de 12.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 13.4.07 (processo 1.11738.07.03).

NOMEIA, a contar de 27.3.07, RODRIGO SCHNITZER, 854661, do Gabinete do Prefeito, 02003001, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Vice-Prefeito, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 18.4.07 (processo 1.16304.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 188 de 14.10.03, que concedeu a IRACI SOLIGO, 182919, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, a contar de 11.3.07, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 17.4.07 (processo 1.18182.07.0).

DESIGNA, a contar de 19.3.07, RENALDO LUIZ MUTTINI, 343769/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de se-

cretário de escola, 2114, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, 15628004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 353 de 9.4.07 (processo 1.14063.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 366 de 9.4.07 (processo 1.16741.07.2).

DESIGNA, a contar de 16.3.07, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, 3004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 368 de 9.4.07 (processo 1.16450.07.8).

DESIGNA, a contar de 16.3.07, LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de presidente de comissão, 1114, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 370 de 9.4.07 (processo 1.16449.07.0).

DESIGNA, a contar de 7.3.07, ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 6603002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 376 de 10.4.07 (processo 1.13990.07.1).

DISPENSA, a contar de 19.3.07, MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da EMEF Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 2114, código do órgão 15628004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 9.4.07 (processo 1.14063.07.7).

DISPENSA, a contar de 1º.4.07, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 9.4.07 (processo 1.16741.07.2).

DISPENSA, a contar de 16.3.07, LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, 3004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 9.4.07 (processo 1.16450.07.8).

DISPENSA, a contar de 16.3.07, MARCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de presidente de

comissão, 1114, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 9.4.07 (processo 1.16449.07.0).

DISPENSA, a contar de 7.3.07, LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 6603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 10.4.07 (processo 1.13990.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a JAYME SALGUEIRO DE ALMEIDA, 2878.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00469769068, PASEP 10042630182, através do Ato 343 de 10.4.07 (processo 1.15500.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a SELUY MANDUCA ROSADO, 912.6, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00321540034, através do Ato 344 de 9.4.07 (processo 1.16276.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a CATHARINA GOMES SEVERO, 3880.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 28627040087, PASEP 10042635915, através do Ato 346 de 9.4.07 (processo 1.15444.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a SÉRGIO MASCARELLO, 2901.7, estatutário, tesourei-

ro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00399230025, PASEP 10042630344, através do Ato 347 de 9.4.07 (processo 1.15278.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA MARLI DEABERNÁS VARGAS, 16669.4, falecida em 5.3.98, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1758 de 27.12.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZ CARLOS PIRES VARGAS, 2298.8, CPF 09526340078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através do Ato 362 de 10.4.07 (processo 1.38382.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO MOACIR RODRIGUES BICCA, 13319.9, falecido em 22.3.97, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para NILDA JOSÉ BITENCOURT, 3151.8, CPF 73613436000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 363 de 10.4.07 (processo 1.12743.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DONATILIO DOS SANTOS PRADO, 124.8, falecido em 26.11.99, estatutário, guarda-municipal readaptado de ferreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 255 de 22.8.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NORMA DE OLIVEIRA PRADO, 3210.2, CPF 26330393087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h03min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 364 de 10.4.07 (processo 1.20326.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a ALICE TOMÉ JOSÉ, 1399.6, estatutária, assistente legislativa VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevado da Classe, 11c, a contar de 1º.7.04, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 3º e 4º da Resolução 1817 de 30.6.04: vencimento com referência 11c, artigos 3º e 4º da Resolução 1817/04, artigo 1º da Lei 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90, Resolução de Mesa 345/06; avanços 9+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 e Lei 7238/85; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 5338760010, PASEP 10025529061, através do Ato 380 de 17.4.07 (processo 1.56577.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645/3, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 26.12.06, (processo 3.6093.06.0).

EXONERA JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 331512/3, comissionada, da Divisão de Recursos Humanos, do quadro de cargos em comissão, a contar de 21.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 19 de 31.1.07, (processo 3.904.07.4).

EXONERA por solicitação, LEONARDO SCHERER ARAUJO, 718376/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21.2.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 31 de 1.3.07, (processo 3.1370.07.3).

MODIFICA o Ato 294 de 19.10.06, que nomeou ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 704398/1, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.10.06, incluindo as atribuições que são: dar suporte operacional à implementação dos projetos sistema de avaliação e premiação do PGQP e ISO 9001:2000; disponibilizar assessoria aos gestores dos processos para a adequação dos processos do sistema de gestão; controlar os documentos dos sistemas de gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (emissão, aprovação, distribuição, etc.); promover auditorias internas; monitorar a implementação de ações corretivas ou preventivas; promover reuniões de análise crítica da direção; remover gaps corporativos (que não sejam exclusivos de um determinado processo) relativos aos modelos do prêmio qualidade-RS e ISO 9001:2000; elaborar o relatório do prêmio qualidade-RS; acompanhar auditorias ou avaliações conduzidas por organizações externas (PGQP e OCC); gerenciar o Sistema de Indicadores Gerenciais do Departamento Municipal de Água e Esgotos; fazer a interface com outras secretarias e órgãos externos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no que tange à busca ou prestação de informações da área de saneamento, através do Ato 32 de 8.3.07, (processo 3.4841.06.9).

NOMEIA FABRÍCIO MENDONCA ALVES, 847619/1, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 331512/3, de 1º a 20.2.07, por férias, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 31.1.07, (processo 3.904.07.4).

NOMEIA, a contar de 21.2.07, FABRÍCIO MENDONCA ALVES, 847619/1, para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31.1.07, (processo 3.904.07.4).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 26.12.06, JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL, 745290/

2, instalador hidrossanitário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado no Setor de Arquivo, excluindo do rol de suas atribuições, as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 26.12.06, (processo 3.3183.04.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 9.3.07, (processo 3.1515.06.3).

DESIGNA, a contar de 23.12.06, LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento em água e esgotos, para exercer a função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 36 de 9.3.07, (processo 3.1461.07.9).

DESIGNA, a contar de 23.12.06, OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 9.3.07, (processo 3.1461.07.9).

DISPENSA, a contar de 23.12.06, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 737474/3, operador de estação de tratamento, da função gratificada de chefe do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 9.3.07, (processo 3.1461.07.9).

DISPENSA, a contar de 23.12.06, LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do setor de análises físico-químico, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 9.3.07, (processo 3.1461.07.9).

EXONERA MIRVANE MORENO SCHADECK, 699680/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 9.12.06, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 28.12.06, (processo 3.6408.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE/GPO, do Gabinete do Pre-

feito, 11160032, 2624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de afastamento em missão especial, de 17 a 19.1.07, através da Portaria 69 de 29.3.07.

NOMEIA a arquiteta MARA KAUFMANN, como representante titular da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente a arquiteta VIVIANNE CANANI, a contar de 21.3.07, através da Portaria 86 de 18.4.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE OLIVEIRA ÁVILA, 42637.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 19.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 13.4.07 (processo 1.60237.06.6).

DESIGNA JARBAS CATTANI FERNANDES, 72774.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 13.4.07 (processo 1.30290.05.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 138750, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 13.4.07 (processo 1.11368.06.3).

PRORROGA, em relação a CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 55070.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 3.1.07, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 13.4.07 (processo 1.58452.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 3.4.07, com relação ao servidor cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria que o convocou para cumprir regime de tempo integral, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, através da Portaria 685 de 23.3.07 (processo 1.14074.07.9).

CESSA EFEITOS, de 21.3 a 31.12.07, em relação a KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 901 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 31.12.07, em relação a STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 903 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 31.12.07, em relação a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 906 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 31.12.07, em relação a VANESSA BARTZ DIAS, 141875/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 909 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CESSA EFEITOS, de 26.3 a 24.4.07, em relação a TANIA MOSER DE SOUZA, 193188/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 912 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONCEDE, de 1º a 30.3.07, a PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 896 de 9.4.07 (processo 1.13169.07.6).

CONCEDE, de 1º a 15.3.07, a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 897 de 9.4.07 (processo 1.13169.07.6).

CONCEDE, a contar de 3.3.07, a ITAMAR THADEU COELHO, 415252/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 898 de 9.4.07 (processo 1.13169.07.6).

CONVOCA, de 20.3 a 18.4.07, MARIA HELENA D’AMORE POSSER, 148523/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 683 de 23.3.07 (processo 1.14073.07.2).

CONVOCA, de 20.3 a 3.4.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 684 de 23.3.07 (processo 1.14074.07.9).

CONVOCA, de 1º.2.07 a 31.12.08, CARLOS OTAVIO CORSO, 168790/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 871 de 3.4.07 (processo 1.7080.07.7).

CONVOCA, de 21.3 a 31.12.07, KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 900 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 5.3 a 31.12.07, STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 902 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 12.3 a 31.12.07, MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 904 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 5.3 a 31.12.07, TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 905 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.07, ANGELA TERESINHA FAVERO, 400870/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 907 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 20.3 a 31.12.07, VANESSA BARTZ DIAS, 141875/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 908 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 26.3 a 30.4.07, NELSON TROIAN DA SILVA, 849902/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 910 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 26.3 a 24.4.07, TANIA MOSER DE SOUZA, 193188/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 911 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 21.3 a 31.12.07, PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 913 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 26.3 a 30.4.07, LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 914 de 9.4.07 (processo 1.17041.07.4).

CONVOCA, de 21.3 a 20.4.07, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 918 de 10.4.07 (processo 1.17043.07.7).

CONVOCA, de 22.3 a 31.12.07, CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 919 de 10.4.07 (processo 1.17043.07.7).

CONVOCA, de 26.3 a 24.4.07, DEBORA SILVA STEIN, 325548/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 920 de 10.4.07 (processo 1.17043.07.7).

CONVOCA, de 21.3 a 31.12.07, DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN, 850540/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 921 de 10.4.07 (processo 1.17043.07.7).

CONVOCA, de 28.3 a 31.12.07, ANDRE ALBERTO SENER, 849963/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 922 de 10.4.07 (processo 1.17043.07.7).

CONVOCA, a contar de 27.3.07, RODRIGO SCHNITZER, 854661, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 977 de 13.4.07 (processo 1.16304.07.1).

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.4 a 2.5.07, através da Portaria 917 de 10.4.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, como pregoeiro; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, para pregoeiro suplente e LUCIANA EIDT, 363069, para compor a equipe de apoio, da Comissão de Licitação modalidade pregão 2/07, através da Portaria 26 de 9.4.07 (processo 1.17181.07.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores EDMILSON TODESCHINI, 39335.9, da Procuradoria de Pessoal Estatutário e CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, da Procuradoria de Serviços Públicos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do IV Ciclo de Debates Parlamentares, que discutirá a constitucionalização da carreira de procurador municipal na reforma do Poder Judiciário – PEC 358/05 e, também, da reunião com o Ministério da Educação para a aprovação final do credenciamento da Fundação Escola Superior de Direito Municipal, no dia 11.4.07, em Brasília/DF, através da Portaria 22 de 10.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005,

14004002, substituindo GETÚLIO LUZ, 9001.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de responder por outro CC, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 87 de 8.2.07.

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 8157.0, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.07, através da Portaria 108 de 27.3.07.

DESIGNA ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 32650.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 109 de 27.3.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 561268/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 434 de 4.4.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 20.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 435 de 4.4.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.2 a 20.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 437 de 4.4.07.

DESIGNA ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 282331/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14.3 a 12.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 439 de 4.4.07.

DESIGNA FABIANA SILVA GARLET DENARDI, 43781.8/1, professora,

ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160002, 15611030, substituindo JACQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 34860.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 441 de 4.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 9 a 23.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 3.4.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a professora JOSMERI PERGHER PUHL, 32771.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/07, que trata da compra de um liqüidificador industrial, um fogão de duas bocas e uma balança digital para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.4.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 79 de 29.3.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4 e a professora ANA MARIA LUZ PETTINI, 12792.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/07, que trata da confecção e colocação de adesivos de recorte para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.4.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 80 de 9.4.07.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.26051.06.0, designando ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora jurídica, como sindicante e MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 81 de 9.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 5575.5/2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 320 de 29.3.07 (processo 1.52534.06.5).

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 53963.9/2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Eco-

nomicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 321 de 29.3.07 (processo 1.52534.06.5).

AUTORIZA RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 53646.8/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 322 de 29.3.07 (processo 1.52534.06.5).

AUTORIZA LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 140238/04, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 323 de 29.3.07 (processo 1.52534.06.5).

CONCEDE autorização a CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 7612.3/02, para se afastar de suas funções, de 14 a 16.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso 2007 – Congresso Gaúcho de Recursos Humanos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 26.3.07 (processo 1.4872.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE EUGENIO DA SILVA, 11962.6/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO FELICISSIMO DA CONCEIÇÃO, 10057.5/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 97 de 20.3.07.

DESIGNA SERGIO SOARES, 16508.9/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ROSANGELA CAMPOS, 24809.8/02, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 98 de 20.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGORN KRONBAUER, 159107/01, PEDRO PAULO SANTA MARIA, JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/01, e GELSON ARRUDA BASTOS, OLIR JACINTO BERTOL e SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares, na modalidade futebol, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ano 2007, através da Portaria 24 de 12.4.07.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, Diretor-Geral; EDISON GARCIA, 723402, Diretor da Divisão Financeira; VALDIR FLORES, 13828, Superintendente de Operações; MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, Gerente de Projetos III, com atribuições de Superintendente Comercial; PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, Superintendente de Desenvolvimento e ISAC SZAJMAN, 731149, Gerente de Projetos III, com atribuições de Superintendente Administrativo Financeiro; VANDERLEI DE SOUZA, 723396, Chefe do Serviço de Contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, função gratificada da Seção de Distribuição, como Ordenadores da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.07, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 1349 de 28.12.06, (processo 3.80.05.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSE MARIA F DE OLIVEIRA, 708346/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 14.12.06, com base no artigo 205, incisos I e II combinado com o artigo 197 inciso V, e por transgressão ao artigo 196 incisos III, IV, VII e X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.07, (processo 3.4859.06.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1054 de 6.7.94, ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 328550/1, operadora da estação de tratamento, que a colocou à disposição da administração centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 1.º.12.06, através da Portaria 1354 de 29.12.06, (processo 3.2042.94.0).

COLOCA a disposição CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1342 de 26.12.06, (processo 3.1010.05.0).

CONCEDE, de 1.º.1.02 a 31.3.05, a ANTONIO CESAR MARTINI, 697373/1, assistente administrativo, setor de protocolo geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1351 de 28.12.06, (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1.º.1.02 a 20.7.03 e de 5.8.03 a 31.3.05, a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, setor de protocolo geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do De-

creto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1352 de 28.12.06, (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 13.2.02, de 16.3 a 1º.7.02, de 17.7 a 31.12.02, de 16.1 a 4.5.03, de 4.6.03 a 21.1.04, de 21.2 a 2.9.04, de 18.9.04 a 8.2.05, de 24.2 a 15.4.05, a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, setor de protocolo geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1353 de 28.12.06, (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, assessoria de informações gerenciais, do Setor de Apoio à Inspesão e Contratos, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com

base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 2º, paragrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1357 de 29.12.06, (processo 3.5958.06.7).

CONCEDE, a contar de 14.8.06, CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, regulamentada no Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, paragrafo 1º, através da Portaria 1358 de 29.12.06, (processo 3.3020.06.1).

DESIGNA, para substituir, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, para responder pela função gratificada do setor de editais, 50710425, durante o impedimento da titular

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1360 de 29.12.06, (processo 3.1523.06.6).

MODIFICA a Portaria 1230 de 8.12.06, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, que o designou para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.28700.06.6, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como Secretário, na parte referente a data, que passa de a contar de 13.12.06, para a contar de 2.1.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 28.12.06, (processo 3.28700.06.6).

NOMEIA para substituir ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, para responder pela função gratificada da Equipe de Apoio Administrativo, 50710102, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1359 de 29.12.06, (processo 3.1523.06.6).

NOMEIA para substituir PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada, da equipe de custos, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, de 5 a 14.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1361 de 29.12.06, (processo 3.6227.06.6).

NOMEIA para substituir PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada da equipe de orçamento, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 18.1 a 1º.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1362 de 29.12.06, (processo 3.6227.06.6).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, indicados em anexo, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 64 de 3.4.07 (processo 1.14484.07.2).

ATO 64 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
077238	NELCI ACACIO DOS SANTOS	SMIC	20/11/06
011437	ROSALINA QUIRINO DOS SANTOS	SMED	05/01/07
048867	ADÃO GABRIEL	SMOV	13/02/07
096810	MARIA HELOISA VALENTE FRANZ	SMED	24/02/07
029439	ARMANDO MARIANO	SMOV	25/02/07
078287	NOÉ RODRIGUES CARBOSO	DMLU	27/02/07
113604	GERSON SILVA DA CRUZ	SME	28/02/07
003186	NICANOR DOMINGOS DOS SANTOS	DMAE	01/03/07
119414	ROMÉU GONÇALVES FLORES	DMLU	02/03/07
012589	ROSA ARIAS DE OLIVEIRA GAIESKY	SME	04/03/07
011007	OSCAR HECK	SMOV	05/03/07
009016	WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS	SMT	07/03/07
041152	PEDRO FARIA	SMOV	13/03/07
074013	FLORENTINO GOULART	SMT	15/03/07

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.9484.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCIANA MARKUS, 54331.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11152.06.0 - Indefere, em 12.4.07, a solicitação de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 14 e 15.1.06, apresentada por MARCO ANTONIO DA SILVA, 51123.0/02, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.57832.06.4 - Indefere, em 12.4.07, a solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MIRTES REGINA SULZBACHER, 53995.0/01, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12660.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 49562.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 21.3.07.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.21119.06.6 - Relota, em 10.4.07, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17597.07.2 - Concede, em 9.4.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

78820, LÚCIA COELHO MANENTI, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 16.3.81 a 15.3.86; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 16.3.86 a 15.3.91; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 16.3.91 a 15.3.96.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

61016, MARCOS ALBERTO MORALES, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 9.1.86 a 8.1.91.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65761.99.5 - Defere, em 11.4.07, em relação a LEONICE SALETE DOS SANTOS, 25223.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4460 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Oscar L. Wildner e Cia Ltda.: de 1º.10.75 a 25.4.77;

Impressos Mecanográficos Neoprint Ltda.: de 1º.4.78 a 5.10.79;

Prosper Ind. e Com. de Chapas de Madeira Ltda.: de 29.10.79 a 30.12.80;

Sistema Prolix de Comunicação Visual S/A: de 4.1.82 a 31.3.82;

Prog. Publicidade e Promoções Ltda.: de 1º.4.82 a 28.2.83;

Regra Promoções e Publicidade Ltda.: de 1º.3.83 a 30.5.83;

Usbee Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 15.2.84 a 19.2.87;

Hospital N. Sra. Conceição S/A: de 20.2.87 a 2.9.90.

Processo 1.32234.06.6 - Defere, em 11.4.07, em relação a REGINA MARIA FROZI, 193681, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da

Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1111 dias:
RGPS (vínculo 1):
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: de 12.3.84 a 10.12.84;
Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda.: de 11.5.83 a 2.9.83;
Sociedade Beneficente e Educ. São Cristóvão: de 1º.3.85 a 25.2.87.

Processo 1.45862.06.0 - Defere, em 25.10.06, em relação a LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2491 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 14.11.95 a 8.9.02.

Processo 1.50466.06.2 – Defere parcialmente, em 11.4.07, em relação a PAULO ROBERTO MULLER, 14177.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 411 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 28.2.97 a 14.4.98.

Processo 1.1655.07.8 - Torna sem efeito, em 10.4.07, em relação a MARIA DO CARMO MENDES, 259126, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.86250.99.0 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1149 de 28.10.96, quanto ao código T018 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4920 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Ferragem Sta. Maria S.A. Com. Importadora: de 16.5.69 a 10.8.70;
CICI: de 1º.2.78 a 18.11.87, de 9.4.88 a 20.2.90 e de 27.10.90 a 6.1.91;
CICI/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 19.11.87 a 8.4.88.

Processo 1.6249.07.8 – Modifica, em 10.4.07, em relação a LECI REGINA RANZI, 26296.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2976 de 5.3.07, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período averbado trabalhado ao empregador Grêmio Náutico União, que passa a ser de 31.12.82 a 27.11.83 e não como constou.

Processo 1.14261.07.3 - Defere, em 11.4.07, em relação a FERNANDO SCHAICH, 435056, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2773 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.89 a 29.2.96 e de 28.1.98 a 4.3.99.

Processo 1.14800.07.1 - Defere, em 10.4.07, em relação a CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2328 dias:
RGPS:
Caixa Econômica Est. RS: de 22.8.73 a 9.1.75 e de 29.1.76 a 14.2.77;
Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.: de 8.9.75 a 21.1.76;
Autônomo: de 1º.1.78 a 31.7.81.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.16351.07.0 - Defere, em 9.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 70 - Indefere, em 9.3.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 10427.1/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 5017 - Indefere, em 9.3.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638/2, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2230.07.0 - Concede, a contar de 10.4.07, a SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 69952.7, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.08, do Serviço de Suprimento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 1.57096.06.6 - Concede, a contar de 30.5.06, a MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS, 701145, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.07, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço). Republicação.

Processo 3.2054.07.8 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 16.10.29, referente a ALCEU PINTO FERREIRA, 73658.5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Dispõe sobre a delegação de competências ao Coordenador de Infra-estrutura e Recursos Humanos e Recursos Humanos do Departamento Municipal de Habitação

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 8º, inciso I, da Lei 2902/65 e no artigo 168, §1º e §2º, do Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto 14.239 e, considerando a necessidade de descentralizar a tramitação de expedientes administrativos,

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos – CIRH para:

- Firmar atos de exclusão de funcionários do quadro de Departamento Municipal de

Habitação em virtude de falecimento;

- Autorizar o fornecimento de cópias dos despachos e de sua fundamentação, relativos a assunto de pessoal;
- Firmar certidões de tempo de serviço;
- Autorizar o fornecimento de certidões sobre assuntos de pessoal;
- Expedir, em conjunto com a Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, certificados de participação em cursos ministrados pelo Departamento Municipal de Habitação;
- Expedir, em conjunto com a Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, ofícios às Instituições de ensino relativo a estágios curriculares.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 1/04.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**REPUBLICAÇÕES
RESOLUÇÃO 168/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Implantação do Centro de Capacitação para Inclusão Social, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços de terceiros, referente à Portaria 136 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO 169/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Extensão da Rede de Proteção Social Básica às Comunidades Quilombolas”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material de consumo, referente à Portaria 137 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLUÇÃO 170/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Qualificação da Rede Conveniada de Atendimento a Pessoas com Deficiência”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material de consumo para a rede conveniada de atendimento a PCD, com recurso de Emenda Parlamentar da Deputada Maria do Rosário.

RESOLUÇÃO 171/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Implantação da Cozinha Escola do Mercado Público”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Néelson Proença.

RESOLUÇÃO 173/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Implantação da Cozinha Comunitária do Núcleo Noroeste”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de materiais de construção para ampliação e adequação, com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Néelson Proença.

RESOLUÇÃO 174/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Implantação de Unidade Comunitária de Processamento de Alimentos”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Néelson Proença.

RESOLUÇÃO 176/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Construção de Canchas Poliesportivas”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de materiais de construção, com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Mendes Ribeiro.

RESOLUÇÃO 177/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Construção de Galpão Industrial para a Unidade Comunitária”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de materiais de construção, com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Néelson Proença.

RESOLUÇÃO 178/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para “Equipar a Padaria Comunitária Ilha dos Marinheiros”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de aquisição de equipamentos, com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Néelson Proença.

RESOLUÇÃO 179/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Qualificação da Rede Conveniada de Atendimento a Idosos e População de Rua”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Collares.

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

SANDRA MARA NUNES,
1ª. Vice-Presidenta.

EDITAIS

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 003.080066.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Materiais Elétricos Diversos”.

EMPRESA HABILITADA: ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, A. S. ELÉTRICA LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., COMERCIAL ANGAW LTDA-ME, COMÉRCIO DE FERRAGEM LAMPIÃO LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., GERAL DISTRIBUIDORA LTDA., KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., LIGIFIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA., METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., MEZA COMERCIAL LTDA. e MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por ter apresentado vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Negativa de Tributo Estadual desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 27 de abril de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 118/07
ADENDO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 118/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de Cromatógrafo de íons.

NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 9 de maio de 2007;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 9 de maio de 2007;

INÍCIO da sessão de disputa: às 10h do dia 10 de maio de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital em epígrafe, conforme segue:

Acrescentar o item 6.1.7 ao edital em epígrafe com a seguinte redação:

“6.1.7. Para aceitabilidade das propostas, os licitantes deverão entregar até o dia 9 de maio de 2007 às 10hs, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo da CNL, Bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, os documentos e demais informações conforme segue:

6.1.7.1. catálogos e demais informações técnicas do objeto da licitação.

6.1.7.2. deverá apresentar atestado(s) de empresas brasileiras, públicas ou privadas que possuam equipamento semelhante operando e realizando análises. “

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 9 de maio de 2007 às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 10 de maio de 2007 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

ERRATA CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3

OBJETO: Execução da Adutora de Sucção da EBAT Padre Cacique

Com referência à Licitação em epígrafe a Central de Licitações e Contratos comunica alterações ocorridas no item 11.6.3 do Edital, como segue:

1. A alínea 'b' passa a ter a seguinte redação:

"Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e em nome da própria Licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação adutora pública de água em ferro dúctil, com diâmetro nominal mínimo DN 600 mm, classe de pressão K7, ponta e bolsa com junta elástica, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações." Observação: As sublinhas 'b1' e 'b2' permanecem inalteradas.

2. A alínea 'e' passa a ter a seguinte redação:

2.1 **ONDE SE LÊ:** "Declaração, conforme modelo em anexo, do(s)

responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, de que o(s) mesmo(s) visitou(aram) o local onde serão realizados os trabalhos do Objeto e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução"

Deve ser desconsiderado.

2.2 **ONDE SE LÊ:** "Atestado de Visita ao(s) local(is) do(s) serviço(s), fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

Permanece inalterado.

2.3 Fica alterada a data da visita técnica prevista na subalínea 'e.1' para:

DATA DA VISITA TÉCNICA: 18 de maio de 2007 às 14h30min.

2.4 Permanece inalterada a subalínea 'e2'.

3. Inexiste a alínea 'f'.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080615.06.6

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por RETAPAR ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em:

DATA DE ABERTURA das propostas: 20 de abril de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, no 1.º andar, na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 39/07 – PROCESSO 001.007413.07.6, aquisição de Máquinas de costura, Aparelhos de som e acessórios e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do convênio MS/Saúde Mental (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 51799) e Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de maio de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 61/07 – PROCESSO 001.018842.07.0, aquisição de Máquinas, materiais, peças e acessórios de projeção, fotográficos e de revelação, Ótica e acessórios, Material para cópia e impressão e fitas de vídeo, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2) e para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de maio de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 60/07 – PROCESSO 001.014866.07.2, aquisição de Produtos Farmacêuticos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de maio de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 58/07 – PROCESSO 001.014864.07.0, aquisição de Material e equipamento para cozinha, material de higiene e limpeza. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de maio de 2007, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO PREGÃO 15/07. PROCESSO 001.011250.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a retificação do Pregão 15/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 13 de abril de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para o serviço de manutenção em geral e reposição de peças originais em veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Transportes Administrativos.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários

conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 14h30min do dia 27 de abril de 2007.

INÍCIO da disputa: às 15h30min do dia 27 de abril de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

NOTIFICAÇÃO 28/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação do recorrente no seu domicílio, torna público e notifica DANIEL DUTRA DOS REIS, CPF/CIC 476.778.720-34, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pelo notificado nos autos do processo 001.036856.04.5 e anexo 001.002291.03.7, a 2ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 36/07/1, decidiu negar provimento ao referido recurso.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente do TART.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004065.07.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: João Breno Ruschel, Leonor Cristina Cabral de Melo e Johann Alexander de Souza Schmitt.

OBJETO: Contratação para apresentação do Projeto "Á Procura do Sapo Amarelo", para a Direção do Memorial do Mercado, da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.500,00 para João Breno Ruschel; R\$2.500,00 para Johann Alexander de Souza Schmitt; R\$ 2.950,00 para Leonor Cristina Cabral de Melo.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036 .

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003878.07.4

CONTRATADO: Vilmar Araújo de Carvalho, Luciano Fernandes, Luciane Panisson e Rozelaine Ribeiro Paz.

OBJETO: Contratação para realizar atuações cênicas e coordenação de elencos, dentro do Projeto "Procissão do Morro da Cruz".

VALOR: R\$ 1.300,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 17 de abril de 2007.

PROCESSO 001.012564.07.9

CONTRATADO: Carlos Roberto Azevedo e Vinícius Petry Andrade.

OBJETO: Contratação para realizar a assistência de direção artística, respectivamente, dentro do Projeto "Procissão do Morro da Cruz".

VALOR: R\$ 11.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 1º de abril de 2007.

PROCESSO 001.002472.07.4

CONTRATADO: Joice Mara Viegas Cunha.

OBJETO: contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Música..

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 .

PROCESSO 001.011523.07.7

CONTRATADO: Rodrigo Barbosa Ramos.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Comunicação Comunitária.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.000320.07.2

CONTRATADO: Nelson Marconi Trindade.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção e locutor de eventos da Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 7.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.002473.07.0

CONTRATADO: Grupo de Pesquisa Folclórica Jayme Caetano Braun.

OBJETO: Contratação, para apresentação folclórica, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039

Porto Alegre, 17 de abril de 2007 .

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 13/07
PROCESSO 001.012149.07.1

MODALIDADE: Convite Tipo Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços para a confecção de molduras para a 15ª Edição do Salão Internacional para a Imprensa,

para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:
DATA: 26 de abril de 2007, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus ane-

xos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.026993.06.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Interlig-se Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de filmagem para evento Tenda da Juventude.
MODALIDADE: Dispensa
VALOR: 710,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016302.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: E Fioreze
OBJETO: Contratação de serviços gráficos, para a confecção de 15 mil flyers, para divulgação do período de inscrições nas novas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
turmas do PROJOVEM.
VALOR: 1.410,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1346 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.016302.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: E. Fioreze
OBJETO: Contratação de serviços gráficos, para a confecção de 15 mil flyers, para divulgação do período de inscrições nas novas turmas do PROJOVEM.
MODALIDADE: Dispensa
VALOR: 1.410,00
PRAZO: Até data entrega do material
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1346 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015483.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Editora Fórum Ltda
OBJETO: Inscrição de funcionário no V Fórum Brasileiro de Contratação e gestão Pública, que se realizará nos dias 26 e 27 de abril de 2007.
VALOR: 1.390,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2567 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE 2/07
PROCESSO 005.0082.07.4
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material de expediente.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
EMPRESAS VENCEDORAS:
PAPEL MAR LTDA, itens: 1.1, 1.2 e 1.3, no valor total de R\$ 229,00.
KROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA, itens: 1.5, 1.6, 1.7 e 1.9, no valor total de R\$ 5.633,00.
GRÁFICA SIBEMBERG LTDA, itens 1.4, 1.8 e 1.10, no valor total de R\$ 1.380,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE 5/07
PROCESSO 005.00180.07.7
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de 12.000 litros de sabão líquido para lavagem da área central de Porto Alegre
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
EMPRESA VENCEDORA:
ELAINE DE ASSIS CARDOSO, no valor total de R\$ 14.040,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Cidade Service Bus Ltda., CNPJ 04.467.469/0001-96
OBJETO: Contratação de serviço de transporte de alunos para a EMEI Ilha da Pintada.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 180 dias a contar da Assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 5.608,11, valor mensal.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2565.339039.
PROCESSO 001.039058.04.2

Porto Alegre, 17 de abril de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
LEILÃO 1/07

OBJETO: Venda de sucatas diversas e ônibus desativado.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 40/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R&S Borges Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de abril de 2007 e findando em 15 de abril de 2008.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070479.07.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Péricles Pretto Correa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9008199301 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 111.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 4,32m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 625,97.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071217.06.1
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Fátima Caminski, brasileira, casada, professora, Carteira de Identidade 1018144426 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 498.304.220-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Afonso Rodrigues, 355, apto. 401.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 43,60m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 6.866,13
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.000232.07.6

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura
CONTRATADO: Bastos Pinheiro Cia Ltda.
OBJETO: Transporte, em veículo tipo Van, da equipe do Serviço de Atenção ao Turista – SAT para Projeto Qualificação.
VALOR: R\$ 3.140,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

Creches conveniadas recebem livros do BrincaLetras

As creches conveniadas à Prefeitura recebem hoje, 19, no Santander Cultural, um kit de livros de literatura infantil para qualificar ainda mais o acervo das suas bibliotecas e o trabalho junto a crianças na faixa etária de zero a seis anos.

A entrega ocorrerá das 10h30 às 12h e das 14h às 16h30, nas salas multiuso, e está prevista na programação alusiva à Semana do Livro na Capital, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro. Os livros serão doados à secretaria pelas editoras Paulus, Paulinas, Moderna, Saraiva, Formato, Atual, Ática e Scipione, bem como pela distribuidora Aprende Brasil Sul. A iniciativa faz parte do Projeto BrincaLetras.

Coordenadora do BrincaLetras na Secretaria de Educação, Cristina Rolim Wolffenbuttel ressalta que o montante de 1,6 mil livros será bem utilizado pelos cerca de 400 educadores das creches, que participaram, na semana

passada, na Livraria Paulinas, de formação específica para potencializar o uso do material com as crianças. “É importante desenvolver trabalhos utilizando livros com as crianças desde muito cedo. É possível realizar diversas atividades com elas, como ler, contar histórias e brincar, sempre trazendo conteúdo, como nome dos livros, do autor, e ressaltando a moral de cada historinha”, afirma Cristina.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Livros serão utilizados pelos educadores

Carris instala telefone público na linha T5

A partir de hoje, 19, o telefone público veicular instalado desde março em carros das linhas T1 e T1 Direta da Carris, poderá ser utilizado pelos passageiros da linha T5. O Têlo estará nos ônibus de prefixo 171, 180 e 317. As promotoras da empresa fabricante ficarão nos veículos até o final da semana que vem, orientando os passageiros. A linha T5 tem terminais no shopping Praia de Belas e no Aeroporto Salgado Filho.

A Carris é a primeira empresa de ônibus do país a usar o equipamento. Nas duas primeiras semanas de funcionamento do sistema, foram realizadas cerca de 600 ligações gratuitas. A pesquisa com os passageiros indicou uma boa aceitação: 85% acham que as ligações são melhores do que nos orelhões, 65% preferem usar o Têlo ao celular e 100% recomendam o uso do aparelho.

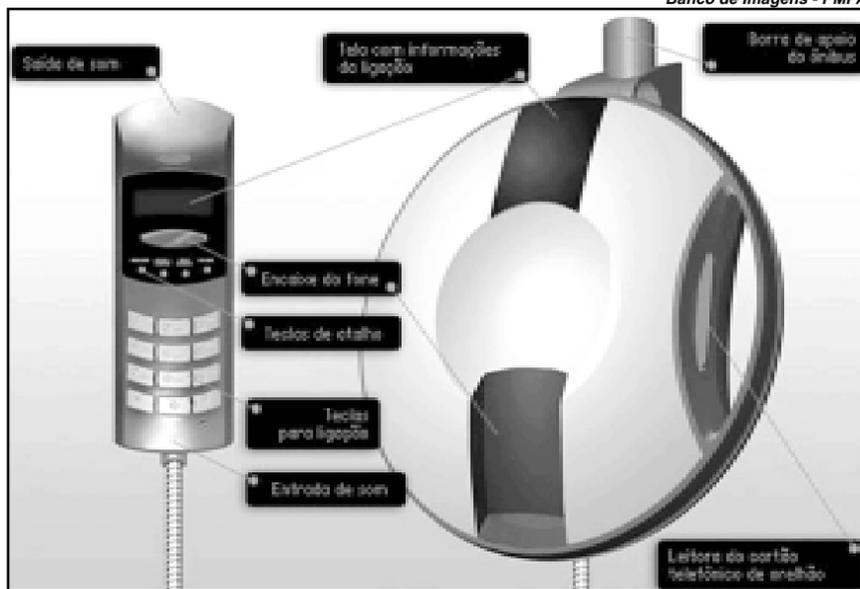
No período inicial dos testes, as ligações foram gratuitas. A partir de abril, passaram a ser cobradas, em valor intermediário entre o custo da ligação feita no orelhão e no celular pré-pago (R\$ 0,60 para telefones fixos e R\$ 0,90 para celulares). Essas tarifas não são definitivas e os valores dependem de avaliação da operadora. Os testes na empresa de transporte coletivo da Prefeitura devem durar até o final de junho.

O aparelho fica instalado nas barras do espaço reservado aos cadeirantes. Para fazer uma ligação, o passageiro só precisa inserir o cartão telefônico – o mesmo usado nos orelhões – retirar o

fone do gancho e digitar o número desejado. Como o teclado fica no próprio fone, toda a operação pode ser feita com apenas uma das mãos, o que facilita o uso para portadores de deficiência ou pessoas que estejam em pé no ônibus.

Com tecnologia GSM, o Têlo garante a cobertura em qualquer lugar onde o veículo esteja. A Carris foi a primeira empresa de ônibus do país escolhida pela PV Inova, do Rio de Janeiro, para os testes por ser uma companhia pública e referência em transporte coletivo. A PV Inova é uma empresa sediada no Instituto Gênesis, da PUC-Rio. O equipamento possui também um módulo GPS, que serve para rastrear e monitorar os veículos.

Banco de Imagens - PMPA



Carris é a primeira empresa de ônibus do país a usar o equipamento

Fórum debate saúde e segurança no trabalho

Estão abertas as inscrições para o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento, que será realizado nos dias 3 e 4 de maio, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, destina-se aos servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam às ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho. Também podem participar os integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

Dentre os temas que serão tratados, destaque para as ações adotadas pela Prefeitura na prevenção aos acidentes de traba-

lho. Outros temas que serão abordados são fiscalização dos riscos ambientais no serviço público, os acidentes de trabalho e a questão previdenciária, a responsabilidade sobre o tratamento e a reabilitação do servidor acidentado.

O Fórum é promovido pela Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração (SMA), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara Municipal.

Informações e inscrições: elizabethp@sma.prefpoa.com.br; telefone (51) 3289.1366.

CÂMARA MUNICIPAL

Ambulantes querem mudanças em lei

Representantes da Associação de Camelôs da Capital solicitaram à Câmara Municipal a rediscussão de lei municipal, sancionada em 2006, que cria o Centro Popular de Compras, mais conhecido como “camelódromo”. Conforme a associação, o formato da lei não atende as necessidades da classe. O assunto será encaminhado à Diretoria Legislativa da Casa para avaliação.

Semana do Índio com feira, vídeo e seminário

A Câmara Municipal abriu na quarta-feira (18/4) uma semana de atividades alusiva ao Dia do Índio (19 de Abril). Estão sendo realizadas feira de artesanato indígena, sessões de vídeo (mediante agendamento) e o seminário *A Questão Indígena no Rio Grande do Sul*, este no dia 25. A entrada para toda a programação é franca.

DOCUMENTÁRIO – Sessões do documentário *Índios Urbanos*, no Teatro Glênio Peres da Câmara. Com 51 minutos, o vídeo aborda a trajetória da comunidade caingangue que saiu da reserva de Nonoai para viver na Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre. A direção e o roteiro são de Wagner Machado. Informações: (51) 3220-4187.

SEMINÁRIO – No dia 25 de abril, às 19 horas, no Plenário Ana Terra, será realizado o seminário *A Questão Indígena no Rio Grande do Sul*. Haverá painéis com representantes do Conselho Indigenista Missionário, da Fundação Nacional do Índio no RS (Funai/RS), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), da SMDHSU e das comunidades indígenas.

Cece visita IE

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) visita nesta quinta-feira (19/4), às 10h30min, o Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha. O objetivo é verificar as condições físicas do prédio.

Ação na Samu será investigada pelo MP

Em reunião conjunta, as Comissões de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) dedicaram pedir ao Ministério Público que investigue os fatos que envolveram a ação da Polícia Federal (PF), na madrugada do dia 26 de janeiro, ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência (Samu) de Porto Alegre, localizado no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Durante a ação médico plantonista e telefonista da Samu teriam sido coagidos pelos policiais a deporem na PF por suposta omissão de atendimento a uma paciente de uma comunidade indígena da Lomba do Pinheiro, na zona leste da Capital. A PF instaurou inquérito para investigar a omissão de socorro e desacato de autoridade dos funcionários do Samu, que alegaram norma do Serviço para não informar seus nomes ao agente e avaliaram que era desnecessário o envio de ambulância para atendimento da paciente.

As duas comissões manifestaram apoio à autonomia do Samu e solicitaram à PF que encaminhe à Câmara Municipal o resultado do inquérito aberto pela instituição. Também ficou acertado que a Secretaria Municipal da Saúde será convidada a comparecer à Câmara para explicar a política de atendimento do Samu.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.